GPEARI

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS • MINISTRY OF FINANCE

PLANO DE ATIVIDADES 2022

FICHA TÉCNICA

Título
PLANO DE ATIVIDADES DO GPEARI • 2022
Data
setembro • 2022
Edição
Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças
Rua da Alfândega, 5A - 1100 – 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

www.gpeari.gov.pt

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIREÇÃO 5

SUMÁRIO EXECUTIVO 7

1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL 11

2. SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES 13

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 16

4. PLANEAMENTO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS 18

4.1. ATIVIDADES PREVISTAS 21

4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2022 27

4.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR 29

5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 32

6. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO 35

7. IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 37

ANEXO I • QUAR 2022 39

ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2022 40

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

Figura 1 | Estrutura Orgânica do GPEARI 12

Figura 2. Utilizadores e interlocutores do GPEARI 15

•

Quadro 1 | Postos de trabalho previstos para 2022 16

Quadro 2 | Orçamento Inicial do GPEARI para 2021 e 2022 17

Quadro 3 | QUAR 2022 – objetivos operacionais e indicadores 28

Quadro 4 | Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR 30

MENSAGEM DA DIREÇÃO

No ano em que o GPEARI celebra 15 anos de existência não poderíamos deixar de realçar a sua contribuição para a criação de valor no apoio à tomada de decisão e na defesa dos interesses e imagem do Ministério das Finanças e de Portugal.

O contexto nacional e internacional é de exigência acrescida e fortemente marcado pelos impactos da ofensiva militar russa na Ucrânia, para além dos efeitos decorrentes da pandemia de COVID-19.

O GPEARI é chamado a contribuir para o desenho e avaliação de políticas públicas na área governativa finanças e para o debate e análise de diversas iniciativas nacionais, da União Europeia e de outras organizações internacionais.

A nível nacional, de destacar o acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, nomeadamente ao nível da avaliação *ex-ante* do impacto macroeconómico das diferentes medidas, o desenvolvimento de um novo modelo macroeconométrico para a economia portuguesa, a formação em *green budgeting* e a participação na sistematização e densificação do exercício anual de revisão da despesa pública.

A nível europeu, salienta-se a participação na discussão de diversas iniciativas no âmbito da coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais na União Europeia, tão essenciais no atual contexto económico e social europeu, bem como nas negociações em matéria de serviços financeiros, mercado interno, auxílios do Estado, medidas restritivas e combate e prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A nível internacional, de ressaltar a implementação do Compacto Lusófono, iniciativa conjunta com o Banco Africano de Desenvolvimento e com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, bem como o lançamento das bases para a elaboração do próximo Plano Estratégico do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais em parceria com

a AICEP. Será também dada continuidade ao debate de temáticas de interesse global, como o apoio aos países mais pobres no combate aos efeitos adversos da pandemia e da guerra, assim como o estímulo da recuperação económica global.

Uma menção final de agradecimento aos colaboradores do GPEARI, que são e continuarão a ser um fator chave para o cabal cumprimento da nossa missão de serviço público.

Rosa Maria Caetano	José Carlos Azevedo Pereira	Paula Fonseca Costa
Subdiretora-Geral	Diretor-Geral	Subdiretora-Geral

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2022, a conjuntura nacional e internacional continua a impor enormes desafios ao GPEARI, colocando à prova a sua resiliência, capacidade de adaptação e espírito de missão.

Com efeito, o GPEARI tem sido chamado a dar resposta a um conjunto acrescido de solicitações, para além das suas atividades regulares, o que tem colocado altos níveis de exigência e compromisso aos seus colaboradores.

O Plano de Atividades do GPEARI, para 2022, traduz a aposta na melhoria contínua dos serviços que presta aos seus clientes e *stakeholders,* sendo de destacar as seguintes atividades:

- O contributo para o debate e análise das diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolverem para apoiar a Ucrânia, tanto no curto como no médio e longo prazo, no âmbito da ofensiva militar russa no referido território, nomeadamente a implementação e monitorização de programas adicionais de assistência macrofinanceira;

- A participação na discussão relativa à orientação da política orçamental para 2023, em particular devido à elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos económicos, exacerbada pela ofensiva russa na Ucrânia, com destaque para as discussões relacionadas com o Semestre Europeu de 2022 que assegurarão a coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais na União Europeia;

- O acompanhamento das discussões relativas à revisão do quadro de governação económica da União Europeia, essencial para enfrentar os desafios que se aproximam, em particular aqueles relativos à transição verde e digital e à segurança energética, e também do plano da Comissão Europeia relativo ao REPowerEU;

- O contributo para os trabalhos conducentes à implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos pedidos de pagamento no âmbito dos Planos de Recuperação e Resiliência, acompanhando a política de financiamento da Comissão Europeia e os respetivos desembolsos aos estados-membros;

- O acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, nomeadamente ao nível da avaliação do impacto macroeconómico das diferentes medidas nele constantes;

- O desenvolvimento de projetos que contribuem para a criação de um novo modelo macroeconométrico para a economia portuguesa e para a capacitação especifica em termos de *Green Budgeting*;

- A participação nas negociações das propostas de novos recursos próprios do Orçamento da União Europeia no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027;

- A coordenação e acompanhamento de um conjunto de missões de monitorização - exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal, Semestre Europeu, Artigo IV do Fundo Monetário Internacional e Exame Económico a Portugal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;

- A participação no desenvolvimento e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia nas áreas do Financiamento Digital, do Financiamento Sustentável, da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais, bem como o acompanhamento das negociações do pacote bancário e do pacote segurador;

- Acompanhamento do Grupo de Trabalho sobre Direito das Sociedades, nomeadamente das reuniões dedicadas à negociação da proposta de revisão da Diretiva 2014/95/UE, relativa à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos;

- O contributo no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, acompanhando o Grupo de Trabalho dedicadas à negociação das propostas legislativas e dos trabalhos do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing*, e a nível internacional, a participação nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira, integrando a delegação portuguesa;

- O papel de autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas, conjuntamente com a Direção-Geral de Política Externa, papel ainda mais exigente no atual contexto das sanções impostas pela União Europeia à Rússia e a Bielorrússia;

- O contributo para a aplicação da legislação da UE, na transposição de diretivas, na execução de opções previstas em regulamentos e na participação na elaboração de projetos legislativos de iniciativa nacional;

- Os trabalhos em matéria de auxílios de Estado, em especial no âmbito da adoção de medidas de apoio à economia para mitigar os efeitos da crise pandémica;

- A representação em estruturas do Banco Europeu de Investimento - Comité de Contribuintes do Fundo de Garantia Pan-Europeu, Conselho Consultivo do Fundo *InvestEU e Advisory Group on EIB Global Operations* - para além da posição no Conselho de Administração como suplente por Portugal;

- A implementação da nova Arquitetura Financeira Europeia para o Desenvolvimento e a negociação da reconstituição do Fundo Africano de Desenvolvimento;

- A continuação da implementação do Compacto Lusófono - iniciativa com o Banco Africano de Desenvolvimento e os PALOP;

- O contributo do GPEARI no acompanhamento da Agenda Climática, enquadrado na implementação do Roteiro do Banco Europeu de Investimento para o Banco Climático e a participação na Coligação dos Ministros das Finanças para a Ação Climática e em outros grupos de trabalho internacionais para estabelecer as melhores práticas de integração do clima no planeamento económico e gestão orçamental;

- A preparação do próximo Plano Estratégico do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais (Grupo de Trabalho GPEARI-AICEP);

- A promoção da aprovação da Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica da CPLP;

- A participação na agenda da modernização, inovação e gestão na administração pública, em particular na representação no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, respetivo Grupo de Trabalho e Linhas de Ação.

Acrescem às atividades referenciadas, as dinâmicas de melhoria das práticas de gestão e desenvolvimento organizacional, em linha com as orientações plasmadas na Lei do Orçamento do Estado para 2022 de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.

Para 2022, o mapa de pessoal conta com 72 lugares, semelhante ao ano anterior, mantendo-se as dificuldades de recrutamento e retenção de pessoal especializado, o que se traduz no preenchimento médio do mapa a cerca de 85%.

Com efeito, a aposta nas condições de retenção, capacitação e valorização continuarão a ser alguns dos principais desafios que se colocam à Administração Pública, em geral, e ao GPEARI em particular.

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação atribuída ao GPEARI para 2022 manteve-se equiparada aos anos anteriores.

Assim, o Plano de Atividades e o QUAR para 2022 evidenciam as principais linhas de atuação do GPEARI, destacando-se as matérias nas quais a sua intervenção tem crescente relevância e cujo reconhecimento externo representa um estímulo suplementar para a sua execução.

1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

O GPEARI viu a sua orgânica ser revista através do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018 de 13 julho[1], em conjugação com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto (definiu a nova estrutura nuclear) e com o Despacho n.º 10003/2018, de 26 de outubro de 2018 (que definiu as unidades orgânicas flexíveis).

O GPEARI é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, traduzindo-se a sua **missão, visão e valores** num compromisso, com a tutela, com os parceiros institucionais e *stakeholders*, com o cidadão e com a sua organização e colaboradores.

Figura 1 | Missão, visão e valores

Missão

Garantir o apoio à **formulação de políticas e ao planeamento estratégico** e operacional, em articulação com a **programação financeira,** assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, **as relações internacionais** e acompanhar e **avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento** e os resultados dos **sistemas de organização e gestão**, em articulação com os demais serviços do Ministério

Visão

Ser reconhecido como um ator de **referência na criação de conhecimento** para suporte à tomada de decisão

Servir com **inegável competência** os interesses do Ministério das Finanças e de Portugal

Ser um **centro de excelência e de valorização** de todos os colaboradores

Valores

Excelência e profissionalismo | autocrítica permanente, incentivando a competência e as boas práticas

Rigor e Integridade | qualidade e base científica

Responsabilidade e sentido de dever | promoção da imagem e dos interesses de Portugal

Criatividade e partilha do saber | inovação e capacidade técnica

[1] Revogando o Decreto-Regulamentar n.º 48/2012 de 22 de agosto e o Decreto-Regulamentar n.º 3/2015, de 15 de abril.

A **estrutura interna** do GPEARI traduz a orgânica prevista no Decreto-Regulamentar, estando organizada em sete departamentos.

Figura 2 | Estrutura Orgânica do GPEARI

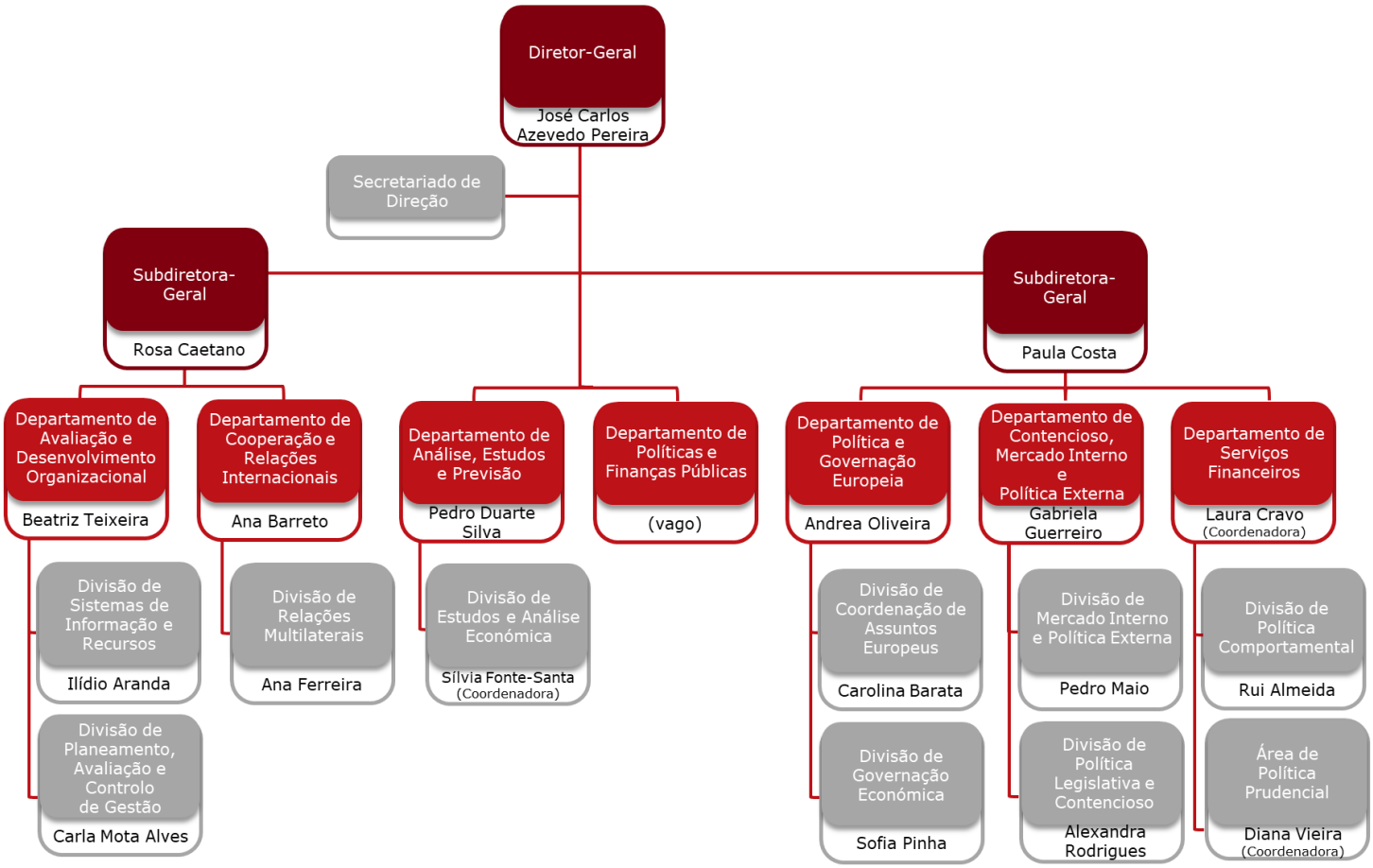

2. SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES

As **atribuições** definidas no número 2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de julho, traduzem a diversidade e transversalidade do âmbito de atuação do GPEARI na área de governação das Finanças.

O GPEARI tem vindo ao longo dos últimos anos a alargar o âmbito da sua atuação, sendo a sua atividade determinada pelas dinâmicas do contexto económico do país, da União Europeia e Internacional, o que se tem traduzido em crescentes exigências no que respeita às solicitações que lhe são dirigidas. Este crescimento de atribuições tem vindo a ser garantido num cenário de racionalização de recursos, destacando-se como principais serviços prestados pelo GPEARI os abaixo descritos.

Figura 3 | Principais serviços prestados

Os serviços e áreas de atuação desenvolvidas pelo GPEARI traduzem-se num conjunto alargado de atividades e produtos, entre os quais destacamos os seguintes:

- Elaboração de estudos económico-financeiros e outros documentos de natureza técnica que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas; e, em particular, o Modelo Anual Macroeconométrico da Economia Portuguesa; o Modelo Trimestral Macroeconométrico da Economia Portuguesa; o Modelo das Reformas Estruturais; o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do *Ageing*); a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional.

- Coordenação do Conselho para a Produtividade, em modelo rotativo com o GEE do Ministério da Economia.

- Coordenação da edição e elaboração de contributos para documentos oficiais, entre os quais, o Programa de Estabilidade, o Relatório e os Elementos Informativos que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado.

- Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, do Semestre Europeu e de outros exercícios associados à participação nacional em instituições internacionais.

- Publicações periódicas, disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
  - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicação trimestral dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia;
  - Indicadores Mensais de Conjuntura, Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, Síntese de Indicadores de Alta Frequência e Síntese de Indicadores Internacionais;
  - Nota Económica de Curto Prazo, Nota de Preços e Nota de Comércio Externo;
  - Dossiers de Finanças Públicas (Portugal, Comparações Internacionais e Destaques);
  - Portugal Latest Key Development;
  - Folheto sobre o Retorno para a Economia Nacional Resultante da Participação de Portugal nas Multilaterais.

- Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e da União Europeia, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais.

- Acompanhamento e participação na Transposição de Diretivas comunitárias que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF.

- Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP.

- Coordenação e participação nos órgãos que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, vocacionados para a promoção da estabilidade macroeconómica em ambos os países e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a UE.

- Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional.

- Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI.

- Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços do MF.

- Acompanhamento e monitorização do Programa "Pagar a Tempo e Horas".

- Coordenação da implementação da política de igualdade de género a nível do ministério.

O GPEARI, enquanto serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais, bem como os restantes organismos do MF.

A par deste conjunto de *stakeholders* destacam-se ainda utilizadores e interlocutores externos, onde se incluem outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO e organizações e instituições estrangeiras e internacionais, onde se incluem diversas Direções–Gerais da Comissão Europeia, a OCDE, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do sector privado.

Para além destes, também os que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e dos restantes processos regulares de supervisão a que Portugal está sujeito, tal como os restantes estados-membros da UE, existem ainda outros interlocutores do GPEARI, tais como: o Ministério da Economia, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo a REPER em Bruxelas), o Instituto Nacional de Estatística, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, o Banco de Portugal, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global, bem como ordens profissionais e associações do setor financeiro e empresarial.

Figura 4. Utilizadores e interlocutores do GPEARI

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

O mapa de pessoal do GPEARI, para 2022, prevê 72 colaboradores, o mesmo número de efetivos estimado para 2021.

Quadro 1 | Postos de trabalho previstos para 2022

Direção Superior e Intermédia	Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas	Técnico Superior	Técnico de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional
19	42	4	4	2	1
72					

Em 31 de dezembro de 2021, o GPEARI contava com 62 colaboradores, mais 1 do que o registado em 2020 e em 2019, mas menos 3 do que o registado em 2018, sendo patente a necessidade de reforçar o recrutamento, por forma a conseguir manter os atuais níveis de atividade, atendendo às saídas previstas e à rotatividade que se continuou a verificar nos últimos anos.

Em termos de recursos financeiros, a dotação em Transferências do Orçamento do Estado atribuída ao GPEARI é de 3,50 milhões de euros para 2022, o que representa um aumento de 68 mil euros face ao plafond de 2021, embora, devido à redução das Outras Fontes de Financiamento, por conta da conclusão do projeto cofinanciado SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades, se verifique apenas um aumento de 2,5 mil euros no Orçamento Total. O Orçamento encontra-se subdividido nas atividades de "Funcionamento" (cerca de 85%) e orçamento de "Cooperação" (cerca de 15%).

Quadro 2 | Orçamento Inicial do GPEARI para 2021 e 2022

	Orçamento Funcionamento			Orçamento Cooperação			Orçamento Total		
	2021	2022	Δ	2021	2022	Δ	2021	2022	Δ
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO									
D.01 Despesas com o pessoal	2 293 732€	2 427 471€	5,8%	439 939€	420 936€	-4,3%	2 733 671€	2 848 407€	4,2%
D.02 Aquisição de bens e serviços	489 689€	406 640€	-17,0%	145 500€	94 500€	-35,1%	635 189€	501 140€	-21,1%
D.04 Transferências	0€	49 250€	n.a.	0€	0€	n.a.	0€	49 250€	n.a.
D.07 Aquisição de bens de capital	53 000€	91 500€	72,6%	0€	0€	n.a.	53 000€	91 500€	72,6%
Subtotal	**2 836 421€**	**2 974 861€**	**4,9%**	**585 439€**	**585 439€**	**0,0%**	**3 421 860€**	**3 490 297€**	**2,0%**
OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO (411-FEDER e 482-Outros)									
D.02 Aquisição de bens e serviços	75 936€	10 000€	-86,8%	0€	0€	n.a.	75 936€	10 000€	-86,8%
Subtotal	**75 936€**	**10 000€**	**-86,8%**	**0€**	**0€**	**n.a.**	**75 936€**	**10 000€**	**-86,8%**
TOTAL	**2 912 357€**	**2 984 861€**	**2,5%**	**585 439€**	**585 439€**	**0,0%**	**3 497 796€**	**3 500 297€**	**0,1%**

Legenda: n.a. - não aplicável

4. PLANEAMENTO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

O ano de 2022 integra, ainda, o período definido para a implementação dos objetivos estratégicos (2019-2023), alinhados com a sua missão e com os principais vetores resultantes do contexto económico e financeiro do país.

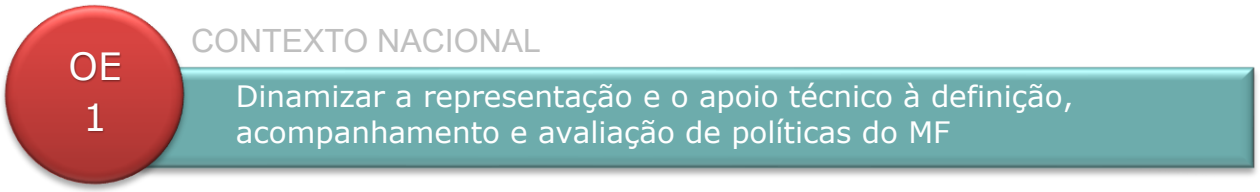

Potenciar a criação e o aperfeiçoamento das bases e do conhecimento para a formulação e definição de políticas, contribuindo para tomada de decisão sustentada e para a melhoria contínua das políticas implementadas, gerando valor acrescentado, valorizando o apoio técnico e projetando o GPEARI como um centro de excelência.

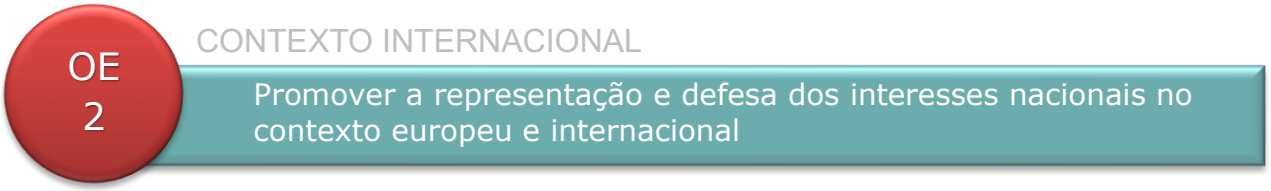

Reforçar a capacidade, conhecimento e sentido de análise para garantir a representação e defesa dos interesses nacionais envolvidos.

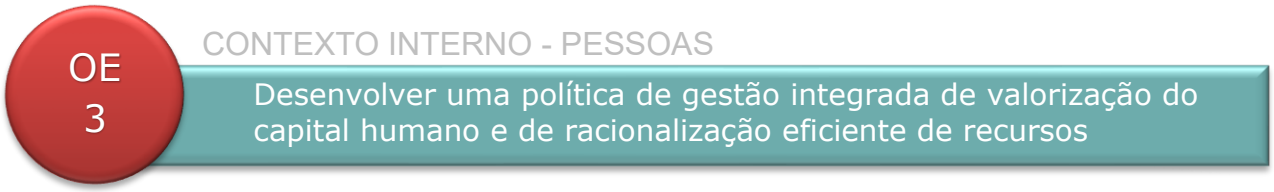

Melhorar a capacitação, valorização, retenção e formação dos recursos, apostando em melhorias de eficiência e produtividade, fomentando a cultura organizacional, num contexto de exigente gestão de ativos.

Para a concretização dos objetivos estratégicos definidos, foram identificados 19 objetivos operacionais, que envolvem as principais áreas de atuação das unidades orgânicas e constituem o Plano de Atividades para 2022 do GPEARI.

No QUAR para 2022 encontram-se os objetivos operacionais (dez), cuja relevância e contributo para a concretização da estratégia mais se destacam, bem como os objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados. Importa ainda mencionar, neste enquadramento, o cumprimento das orientações plasmadas no artigo 22.º da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022.

Os restantes objetivos operacionais, que contribuem igualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos, são considerados "extra-QUAR".

Assim, o alinhamento estratégico entre todos os objetivos operacionais que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos é o seguinte:

OE1 • Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

• Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF (QUAR O1.)	Melhorar os processos de definição e elaboração dos documentos de política económica e dos documentos técnicos de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela tutela, outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e instituições comunitárias e internacionais
• Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas (QUAR O2.)	Fomentar o conhecimento e a análise em temas relevantes, participando ativamente no Conselho para a Produtividade, promovendo a realização de seminários e desenvolvendo estudos e *policy papers*
• Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (QUAR O3.)	Implementar o projeto para o Novo Modelo Macroeconométrico, e contribuir para a capacitação em *Green Budgeting*
• Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais (QUAR O4.)	Assegurar a defesa dos interesses nacionais e do MF criando conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas
• Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência e da Estratégia 2030 (QUAR O6.)	Garantir o acompanhamento próximo da implementação dos planos de recuperação e resiliência dos países da União Europeia, em particular no que concerne aos requisitos associados ao desembolso das tranches e proceder à avaliação *ex ante* da Estratégia 2030
• Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental	Promover a publicação de informação relevante na área macrofinanceira e orçamental, melhorando os conteúdos e abrangência da informação
• Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	Assegurar a coordenação da posição do MF no âmbito da implementação do quadro financeiro plurianual (QFP)

• Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	Adotar políticas proactivas de relacionamento com os principais *stakeholders* no sentido de promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica e criar conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas, garantindo as orientações estratégicas da tutela
• Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	Garantir a coordenação, execução e monitorização dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial e dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica nas áreas de competências do Ministério das Finanças, mediante articulação com a tutela, com outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e Instituições Comunitárias e Internacionais
• Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)	Garantir a aplicação dos dispositivos legais previstos e integrar melhorias nos processos de monitorização das políticas
• Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O10.)	Adotar políticas proactivas de relacionamento com os principais *stakeholders*, promovendo a tempestividade da partilha de informação e antecipando qualitativamente as necessidades dos principais clientes

OE2 • Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

• Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais (QUAR O4.)	Assegurar nos fóruns europeus e internacionais a representação e a defesa dos interesses nacionais e do MF, assegurando a transversalidade das temáticas desenvolvidas e as orientações estratégicas superiores
• Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia (QUAR O5.)	Assegurar a participação em reuniões e nos trabalhos conducentes à implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência
• Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência e da estratégia 2030 (QUAR O6.)	Acompanhar a preparação, submissão e aprovação dos Planos de Recuperação e Resiliência, e, adicionalmente, acompanhar a política de financiamento a estabelecer pela Comissão Europeia e os respetivos desembolsos aos estados-membros, sujeitos ao cumprimento de objetivos e metas
• Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (QUAR O7.)	Promover a divulgação de oportunidades de negócio/investimento, garantindo a utilidade e adequação das iniciativas às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais. Garantir a operacionalização do programa Compacto Lusófono
• Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	Assegurar a defesa da posição do MF no âmbito da definição e implementação dos principais instrumentos e políticas sob o quadro financeiro plurianual (QFP)
• Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	Promover a coordenação e execução dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial e dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica
• Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	Garantir a tempestividade e qualidade da informação técnica de reporte das missões
• Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	Promover a cooperação e coordenação das instituições nacionais envolvidas no âmbito do acompanhamento das missões regulares, garantindo o reporte da informação acordada às instituições europeias e internacionais

e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	
• Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O10.)	Garantir a capacitação interna para a promoção e representação dos interesses nacionais. Promover a imagem externa através da divulgação das principais atividades

OE3 • Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

• Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (QUAR O3.)	Dotar os recursos humanos de novos conhecimentos, capacitando para a melhoria metodológica dos processo de avaliação em políticas públicas
• Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos (QUAR O8.)	Implementar a melhoria de processos e a desmaterialização através do diagnóstico interno da arquitetura empresarial e impacto de diplomas legais. Dotar o GPEARI de instrumentos de gestão da informação, sistematizar a política de proteção de dados pessoais e os requisitos para arquivo digital
• Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão (QUAR O9.)	Aprofundar as medidas de promoção da motivação e participação dos trabalhadores na gestão, comunicação e envolvimento e responsabilidade social
• Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno	Desenvolver e melhorar os processos de elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão e de controlo de gestão
• Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	Adotar procedimentos e melhorias de eficiência, procurando as soluções mais adequadas para a boa gestão
• Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O10.)	Promover a capacitação e valorização dos recursos humanos, fomentando a cultura organizacional, numa perspetiva de qualidade dos serviços e eficiência de recursos. Promover a imagem externa através da divulgação das principais atividades

4.1. Atividades Previstas

O ano de 2022 será marcado pelos impactos da ofensiva militar russa na Ucrânia, para além dos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19.

O GPEARI será chamado a contribuir para o debate e análise das diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolverem para apoiar a Ucrânia, tanto no curto como no médio e longo prazo. Neste sentido, prevêem-se esforços adicionais para garantir não apenas a implementação e monitorização de programas adicionais de assistência macrofinanceira à Ucrânia, tanto da parte da União como do Fundo Monetário Internacional, como também para assegurar o financiamento necessário à reconstrução do país.

Outro aspeto essencial para o ano de 2022, e no qual o GPEARI acompanhará de perto os desenvolvimentos, será a discussão relativa à orientação da política orçamental para 2023. De facto, a elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos económicos, exacerbada pela ofensiva russa na Ucrânia, requer a flexibilidade da política orçamental dos Estados-Membros, em particular para colmatar os impactos negativos decorrentes deste conflito, nomeadamente o aumento significativo dos preços da energia, com impactos substanciais sobre os elementos mais vulneráveis da sociedade. Também neste âmbito, o GPEARI mantém-se empenhado em assegurar as discussões relacionadas com o Semestre Europeu de 2022, incluindo os pacotes de primavera e de outono de 2022, que assegurarão a coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais na União Europeia, tão essenciais no atual contexto económico e social Europeu.

Adicionalmente, o GPEARI acompanhará as discussões relativas à revisão do quadro de governação económica da União, uma matéria essencial para colmatar os desafios que se aproximam, em particular aqueles relativos à transição verde e digital e à segurança energética.

De notar igualmente o acompanhamento por parte do GPEARI do plano da Comissão Europeia relativo ao REPowerEU, que visa dar resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial de energia, causadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia e consequente necessidade de aumentar a independência energética da União relativamente à Rússia.

De salientar igualmente que o GPEARI continuará a acompanhar os trabalhos relativos à implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o elemento central do instrumento "Próxima Geração UE". Tendo em conta a importância deste Mecanismo para Portugal e para a recuperação da economia europeia, será essencial garantir um acompanhamento próximo, de forma a garantir a sua efetiva e atempada implementação, não colocando em causa a absorção dos fundos disponibilizados nem as necessidades nacionais e europeias de recuperação e resiliência.

Adicionalmente, importa igualmente acompanhar a preparação e submissão dos pedidos de pagamento no âmbito dos Planos de Recuperação e Resiliência dos Estados-Membros e os respetivos desembolsos aos estados-membros, sujeitos ao cumprimento de determinados objetivos e metas e, adicionalmente, continuar a acompanhar a política de financiamento da Comissão Europeia associada ao instrumento "Próxima Geração UE".

Destaca-se igualmente o regresso aos processos regulares no âmbito do Semestre Europeu, os quais foram temporariamente e/ou parcialmente interrompidos pela necessidade de fazer face às implicações da pandemia na economia e sociedade europeia bem como à sua recuperação.

Destaca-se, igualmente, neste campo, a contribuição do GPEARI para o acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, nomeadamente ao nível da avaliação *ex ante* do impacto macroeconómico das diferentes medidas dele constantes.

Em 2022, será dado especial enfoque a dois projetos estruturantes, financiados pela Comissão Europeia no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE): o desenvolvimento de um novo modelo macroeconométrico para a economia portuguesa, com o apoio técnico e formação pelo Banco Mundial, que permitirá melhorar a capacidade de cenarização e preditiva do GPEARI; e formação específica em termos de *green budgeting*, visando a capacitação para a implementação de um processo orçamental em que as receitas e despesas relevantes para as políticas ambientais são claramente identificadas e estão sujeitas a indicadores de desempenho específicos, com o objetivo de levar em consideração o impacto ambiental (incluindo riscos ambientais) na tomada de decisões orçamentais.

Realce ainda para um processo de sistematização e densificação do exercício anual de revisão da despesa pública, em articulação com os gabinetes governamentais e a Direção-Geral do Orçamento, no contexto do Orçamento do Estado.

No contexto do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027, o GPEARI continuará a participar na negociação das propostas de novos recursos próprios do Orçamento da União Europeia, no sentido de reformar o seu sistema de financiamento e de criar novas fontes de financiamento, em particular com o objetivo de este contribuir para o reembolso dos empréstimos contraídos pela Comissão no âmbito do instrumento ”Próxima Geração UE".

Manter-se-á o acompanhamento e vigilância do exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal e das missões no âmbito do Semestre Europeu. Em paralelo, o GPEARI acompanhará, igualmente, as missões de monitorização, na qualidade de membro do Fundo Monetário Internacional, através das missões anuais sob o Artigo IV, e enquanto membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, através do Exame Económico a Portugal, o qual decorre a cada dois anos.

Na área dos serviços financeiros, prevê-se o enfoque no desenvolvimento e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia em cinco áreas. A primeira respeita ao Financiamento Digital, na qual se destacam as negociações dos Regulamentos MiCA (*Markets in Crypto Assets*) e DORA (*Digital Operational Resilience Act*), seguida do Financiamento Sustentável onde se destaca a negociação de um standard Europeu para a emissão de obrigações verdes (*Euro Green Bond Strandard*).

A terceira diz respeito à completude da União Bancária cujas discussões deverão prosseguir durante o ano de 2022, na sequência do mandato renovado dos Líderes na Cimeira do Euro

de final de 2021. O Grupo de Alto Nível para o EDIS (sigla inglesa comumente usada para o Sistema Europeu de Seguro de Depósitos), criado na sequência da Cimeira do Euro de dezembro de 2018, também deverá continuar a trabalhar neste domínio.

Uma quarta vertente respeitará ao acompanhamento das negociações do pacote bancário e do pacote segurador. Em matéria bancária, serão desenvolvidos os trabalhos relativos à revisão das regras bancárias europeias com o objetivo primordial de implementar, na União Europeia, a reforma final definida pelo Comité de Basileia, iniciada após a crise financeira internacional de 2008, e designada por Basileia III. O pacote é composto por uma diretiva que altera a Diretiva dos Requisitos de Capital (CRD, na sigla inglesa), um regulamento que altera o Regulamento dos Requisitos de Capital (CRR, na sigla inglesa). A par do pacote bancário, serão ainda desenvolvidos esforços negociar o pacote legislativo para o sector segurador, do qual consta uma proposta de diretiva que altera a Diretiva do acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (comumente designada de Solvência II) e uma proposta de diretiva que estabelece o quadro legal da recuperação e resolução de empresas de seguros e resseguros (comumente designada de IRRD). Relativamente à primeira, espera-se uma abordagem geral no Conselho até ao final do primeiro semestre, enquanto que no que respeita à IRRD, as negociações deverão prosseguir tendo por base as linhas tradicionalmente conhecidas nas matérias relacionadas com a resolução bancária.

Finalmente, prosseguirão os trabalhos de edificação de uma União dos Mercados de Capitais, por via das seguintes iniciativas legislativas: i) pacote relativo à criação de um ponto de acesso único europeu (ESAP, na sigla inglesa), tendente à centralização de informações em matéria financeira e de sustentabilidade como uma fonte comum de informações públicas e gratuitas ii) revisão do Regulamento (relativo aos mercados de instrumentos financeiros (MiFIR na sigla inglesa), de forma a aumentar a transparência do mercado, limitando a utilização de isenções à publicação de dados relativos à negociação; iii) revisão do Regulamento relativo aos Fundos Europeus de Investimento a Longo Prazo (ELTIF na sigla inglesa), cuja prioridade consiste em tornar estes organismos de investimento coletivo mais atrativos para investidores por via do alargamento dos ativos elegíveis, assim como mediante a redução das barreiras ao investimento de investidores não profissionais; iv) revisão da Diretiva relativa aos Gestores de Fundos de Investimento Alternativos (AIFMD na sigla inglesa), a respeito da qual se destaca a harmonização o quadro regulamentar aplicável aos fundos que concedem empréstimos e o fortalecimento da proteção de investidores mediante uma maior exigência para a delegação de funções e a estatuição de instrumentos harmonizados de gestão da liquidez.

Ainda neste contexto, o GPEARI participará nas reuniões do Grupo de Trabalho sobre Direito das Sociedades, nomeadamente das reuniões dedicadas à negociação da proposta de revisão

da Diretiva 2014/95/UE relativa à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos.

De realçar, por outro lado, o contributo que o GPEARI continuará a dar no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. A nível europeu, o GPEARI participará nos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Serviços Financeiros dedicadas à negociação das propostas legislativas nesta matéria coordenando a posição nacional neste fórum, e acompanhará os trabalhos do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing*. A nível internacional, dará continuidade à participação nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira, integrando a delegação portuguesa. Também neste âmbito, mas a nível nacional, dará continuidade à participação nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.

Paralelamente, o GPEARI prosseguirá o seu papel de autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas, conjuntamente com a Direção-Geral de Política Externa, papel ainda mais exigente no atual contexto das sanções impostas à Rússia e a Bielorrússia.

É ainda de destacar o papel que o GPEARI continuará a ter em matéria de aplicação da legislação da UE, quer em termos de transposição de diretivas, quer de execução de opções previstas em regulamentos, bem como a participação na elaboração de projetos legislativos de iniciativa nacional.

De realçar igualmente os trabalhos em matéria de auxílios de Estado, área que assume particular importância no âmbito da adoção de medidas de apoio à economia para mitigar os efeitos da crise pandémica e da agressão da Rússia à Ucrânia.

No âmbito do Banco Europeu de Investimento, para além da posição no Conselho de Administração como suplente por Portugal, o GPEARI assegurará a representação em relevantes estruturas, não só para o apoio ao investimento na UE (no Comité de Contribuintes do Fundo de Garantia Pan-Europeu[2] - EGF na sigla inglesa - e no Conselho Consultivo do Fundo *InvestEU*[3]), mas também no âmbito da atividade do Banco enquanto braço financeiro da política externa e de cooperação da União (o *Advisory Group on EIB Global Operations*[4]).

No âmbito da cooperação internacional, o ano de 2022 será marcado pela implementação da nova Arquitetura Financeira Europeia para o Desenvolvimento, aprovada pelos Ministros das

[2] Instrumento de resposta ao impacto económico da pandemia Covid-19, garantindo que, sobretudo, as Pequenas e Médias Empresas (PME) e as empresas de média capitalização (MidCap) nos estados-membros participantes dispõem de liquidez suficiente para enfrentar a crise pandémica

[3] Uma das três componentes do Programa InvestEU, o qual visa reunir numa única estrutura os múltiplos instrumentos de apoio ao investimento disponíveis na UE.

[4] Grupo Consultivo do Conselho de Administração do BEI dedicado a emitir parecer sobre as operações de financiamento fora da UE.

Finanças e pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União. Neste contexto, o envolvimento do GPEARI passará pela preparação das reuniões ministeriais técnicas, quer de âmbito europeu, quer ao nível de outros *fora* internacionais, com destaque natural para as Instituições Financeiras Internacionais, atento o seu papel de apoio ao Governador por Portugal nestas instituições – o Ministro das Finanças. Assumirá também particular relevância no trabalho do GPEARI, em 2022, a negociação da reconstituição do Fundo Africano de Desenvolvimento, janela de recursos concessionais do qual inúmeros países parceiros de Portugal, nas mais diversas geografias, beneficiam.

Em paralelo, prevê-se que a implementação do Compacto Lusófono – iniciativa conjunta com o Banco Africano de Desenvolvimento para estimular o desenvolvimento do setor privado nos PALOP e que conta com também com a parceria, mais recente, da Sociedade Financeira Internacional do Banco Mundial – conheça um novo impulso com a entrada em vigor de novos instrumentos financeiros, assim como com o início de funções de uma renovada e mais completa equipa dedicada ao projeto no BAfD.

Ainda neste contexto importará destacar o habitual contributo do GPEARI para o debate sobre temáticas de interesse global, como as questões relacionadas com: i) o apoio aos países mais pobres no combate aos efeitos adversos da pandemia e da guerra, assim como no estímulo da recuperação económica global; ii) a Agenda Climática, iii) a transição digital, e iv) o acordo-quadro para o tratamento da dívida para além da DSSI - Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida dos países em desenvolvimento beneficiários - debate que ocorre não apenas nos *fora* europeus, mas também em sede do FMI e do G20 e G7.

Dando sequência ao trabalho iniciado em 2021, será preparado o próximo Plano Estratégico do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais, destinado a orientar a atividade do Grupo de Trabalho GPEARI-AICEP no triénio 2022-2024, em ações que potenciem as mais-valias do setor empresarial e banca nacionais, com maior potencial de interseção com os projetos financiados pelas Multilaterais.

Neste domínio, destaque para a dinamização do Fórum Portugal – Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), uma iniciativa conjunta da CAF e de Portugal, através do GPEARI, que tem como objetivos: i) promover a aproximação institucional, empresarial e académica entre entidades nacionais e a CAF e, através dela, com os países da América Latina e Caraíbas em temas de interesse comum; e ii) estabelecer uma plataforma de diálogo, partilha de experiências e promoção de parcerias entre Portugal e os países da América Latina, que funcione como iniciativa chapéu e que possa derivar em acordos e colaborações bilaterais em áreas específicas.

No quadro da CPLP, ressalta-se a realização da I Reunião de Ministros da Economia, Comércio e Finanças da Comunidade, cujo objetivo é o de aprovar a Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica da CPLP – documento chapéu que define os eixos e prioridades de colaboração tendo em vista afirmar a CPLP como um espaço dinâmico promotor de quadros legais e regulamentares convergentes, de fluxos de negócios, investimentos e trocas comerciais, e assente em princípios e valores comuns, nomeadamente de promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento e implementação de práticas inovadoras para a gestão pública, continuarão a ser um desiderato para o GPEARI, contribuindo para a melhoria dos processos de planeamento, alinhamento estratégico, controlo da atividade e avaliação de desempenho.

Prevê-se a continuidade ativa dos trabalhos do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, enquadrados na estratégia para a inovação e modernização da administração pública, em particular no vetor da gestão, contribuindo para a reflexão interdepartamental de um conjunto de temas relevantes na ótica da avaliação de serviços, planeamento estratégico, planeamento orçamental e de atividades.

No âmbito do desenvolvimento organizacional, no ano de 2022 será adotado o GERProj 2.0., ferramenta que visa facilitar e agilizar o processo de planeamento e acompanhamento da atividade, desenvolvido numa parceria entre o GPEARI, a eSPap e a SGMF. Paralelamente, prevê-se implementação das orientações emanadas da conclusão do projeto SIPA (cofinanciamento SAMA), designadamente, a implementação de um conjunto de Medidas de *Compliance*, melhorando o controlo interno e de gestão e a adoção de melhores práticas no âmbito da cibersegurança, privacidade de informação e monitorização do risco.

4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2022

O QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – constitui-se como um instrumento de apoio à gestão, que traduz o referencial estratégico do organismo e permite analisar e avaliar o desempenho, com base nos objetivos operacionais em destaque em cada ano.

No QUAR do GPEARI para 2022 foram definidos dez objetivos operacionais, alinhados com as funções *core*, com a modernização, a melhoria de processos e a qualidade do serviço prestado, bem como com questões de suporte e valorização do capital humano. Neste particular, destaca-se o compromisso com as orientações publicadas na Lei do Orçamento do Estado para 2022, designadamente, nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, pessoal e profissional, da motivação

e da avaliação da satisfação dos utilizadores externos (vide Anexo I – versão integral do QUAR).

Quadro 3 | QUAR 2022 – objetivos operacionais e indicadores

	META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
EFICÁCIA			**35%**	
OO1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF			**35%**	
IND1.1. Número de documentos de política económica elaborados	**7-9**	10	25%	DAEP; DPFP; DPGE; DCMIPE; DSF
IND1.2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	**232-312**	**340**	25%	TODAS
IND1.3. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	**490-590**	**675**	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI
IND1.4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	**545-665**	**756**	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI
OO2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas			**7,5%**	
IND2.1. Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal (dias)	**335-365**	300	30%	DAEP; DPFP
IND2.2. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	**9-13**	19	20%	DAEP; DPFP
IND2.3. Número de estudos económicos e *policy papers*	**7-9**	10	50%	DAEP; DPFP
OO3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa			**7,5%**	
IND3.1. Grau de execução do projeto "Novo Modelo Macroeconométrico"	**65%-85%**	100%	50%	DAEP; DPFP
IND3.2. Grau de execução do projeto "Formação em Green Budgeting"	**90%-100%**	100%	50%	DPFP
OO4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais			**30%**	
IND4.1. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	**670-820**	931	60%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE; DCRI
IND4.2. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	**309-369**	424	40%	TODAS
OO5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia			**20%**	
IND5.1. Número de documentos preparados	**20-30**	35	50%	DPGE
IND5.2. Número de reuniões asseguradas	**17-23**	25	50%	DPGE
EFICIÊNCIA			**40%**	

	META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
OO6. **Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência e da Estratégia 2030**			**15%**	
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	**40-50**	55	50%	DPGE
IND6.2. Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação *ex ante* da Estratégia 2030	**8-12**	6	50%	DAEP
OO7. **Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias**			**22,5%**	
IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	**8-12**	15	35%	DCRI
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	**70%-90%**	100%	35%	DCRI
IND7.3. Prazo médio de elaboração do parecer GPEARI sobre projetos e/ou instrumentos submetidos no âmbito do Compacto Lusófono (em dias)	**40-50**	12	30%	DCRI
OO8. **Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos**			**30%**	
IND8.1. Grau de implementação do projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0"	**65%-75%**	100%	100%	TODAS
OO9. **Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão**			**32,5%**	
IND9.1. N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	**13-17**	20	100%	TODAS
QUALIDADE			**25%**	
OO10. **Melhorar a qualidade dos serviços prestados**			**100%**	
IND10.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	**4,5-4,7**	5	50%	TODAS
IND10.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	**4,2-4,4**	5	50%	TODAS

4.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR

Para além os objetivos operacionais identificados no QUAR, foram ainda definidos os objetivos extra-QUAR e respetivos indicadores:

Quadro 4 | Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR

	META	UO
EQ1. **Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental**		
EQ1.1 Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da *internet* do GPEARI	**315-335**	DAEP; DPFP;DCRI
EQ2. **Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais**		
EQ2.1 Número de reportes às instituições europeias e internacionais	**65-95**	DPGE
EQ3. **Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais**		
EQ3.1 Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	**45-75**	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE
EQ3.2 Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral – em dias)	**6-10**	DPGE
EQ3.3 Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	**50-80**	DPGE
EQ4. **Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios**		
EQ4.1 Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	**14-18**	DPGE
EQ5. **Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica**		
EQ5.1 Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	**11-15**	DCRI
EQ6. **Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros**		
EQ6.1 Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	**3-5**	DCRI
EQ6.2 Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	**7-9**	DCRI
EQ6.3 Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	**70%-90%**	DCRI
EQ7. **Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)**		
EQ7.1 % de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	**80%-90%**	DADO

	META	UO
EQ7.2 Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	**4-6**	DADO
EQ7.3 Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação e Combate ao tráfico de seres humanos	**2-4**	DADO
EQ8. **Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno**		
EQ8.1 Número de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	**430-530**	DADO
EQ8.2 Grau de implementação do Plano de Medidas *Compliance* – em pontos (Requisitos legais e normativos RGPD, papel zero, RNID, RJCAI, Acesso informação administrativa, Cibersegurança, mitigação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Segurança e Saúde no Trabalho)	**30-50**	DADO
EQ9. **Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC**		
EQ10.1 Grau de satisfação dos utilizadores internos	**4,0-4,4**	DADO

No anexo II estão descritos os objetivos, indicadores e respetivas atividades.

5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública veio alinhar as iniciativas e projetos que as entidades já desenvolviam e impulsionar novas atividades de modernização administrativa que contribuam para a construção de serviços mais ágeis, inovadores e capazes de responder aos desafios do futuro. A modernização administrativa tem vindo a ser um dos pilares considerados prioritários, sedimentada na implementação de reformas relevantes de modernização do Estado, que valorizam as suas funções e reforçam a capacidade de resposta aos desafios da economia e da sociedade.

Neste sentido, o GPEARI tem vindo a trabalhar na prossecução destes objetivos, e em paralelo na identificação de melhorias que visem a desburocratização, qualidade e inovação, a par de poupanças associadas a tais medidas[5].

Assim, não obstante as exigentes circunstâncias, o GPEARI tem vindo a implementar algumas medidas que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como a introdução de novas funcionalidades ao nível do planeamento e da gestão documental, potenciando a práticas inovadoras de gestão e de organização do trabalho, mantendo essa tónica também para o ano de 2022.

Neste domínio, serão concluídas algumas tarefas decorrentes da implementação do projeto "SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades" - já iniciado em 2019 – que beneficia de financiamento do sistema de apoio à transformação digital da administração pública (SAMA2020) – e que tem vindo a produzir um forte impacto na gestão da atividade, trazendo melhorias significativas, mas constituindo simultaneamente um desafio à organização.

O primeiro pilar deste projeto foi concluído com o lançamento do novo Portal do GPEARI em 2020, tendo em 2021 sido concluída a reengenharia e desmaterialização na Gestão de Processos e a realização de um estudo para análise exaustiva das necessidades de empreendedores e empresas que identificou novos serviços (Balcão Único Empresas) que, enquadrados na missão do GPEARI, possam suportar as empresas que pretendam iniciar processos de internacionalização e/ou pretendam desenvolver negócios em novos mercados externos.

[5] De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio - obrigação de integração nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver.

Na sequência do lançamento do Portal e respetiva Newsletter (que ocorreu em pleno em 2021), desenvolver-se-á em 2022 funcionalidades que permitem a subscrição customizada das publicações regulares do GPEARI, contribuindo assim, para uma maior adequação às necessidades dos utilizadores, através de uma ferramenta dinâmica e automatizada.

Ainda em 2022 está prevista a adoção de um conjunto de boas práticas integradas na preservação digital, através da implementação do respetivo plano, arquivo digital e melhorias globais em alinhamento com as melhores práticas de cibersegurança.

Enquadrado na melhoria contínua e no desenvolvimento organizacional do GPEARI, com especial enfoque na melhoria do processo de planeamento e controlo da atividade, contribuindo para a *accountability* encontra-se em implementação o GERProj 2.0., uma ferramenta desenvolvida pela eSPap, em parceria com o GPEARI e a SGMF, que visa facilitar e harmonizar processos de planeamento e acompanhamento da atividade - elaboração do Plano de Atividades e QUAR, bem como do Relatório de Atividades.

Decorrente da ampla utilização, fomentada pelo contexto de pandemia, planeia-se reforçar e aprofundar o recurso a ferramentas do Microsoft 365 como meio para robustecer a comunicação e o trabalho em equipa. Neste contexto, e fazendo uso das potencialidades destas ferramentas, pretende-se melhorar o alcance do GPEARI.*Shares*, com base no Microsoft Teams, com o objetivo de promover a partilha de informação e conhecimento relativamente a temas transversais aos vários departamentos, potenciando o espírito crítico, as sinergias e o trabalho em rede.

Serão de manter os trabalhos na área do controlo de gestão, de modo a melhor definir e solidificar as políticas internas de gestão do risco, avaliação, monitorização, informação e comunicação que trará ganhos de eficácia e de eficiência ao desempenho do GPEARI, enquadrando-se nas mais recentes orientações de racionalização e controlo da despesa, maior simplificação e modernização administrativa, desmaterialização de processos, garantindo a conformidade dos processos.

A Resolução de Conselho de Ministros nº 51/2017, de 19 de abril, que enquadra a adoção de medidas que contribuam para a racionalização e controlo da despesa, num quadro de maior simplificação e modernização administrativa, de desmaterialização de processos e da promoção da redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão. Neste contexto, e mantendo os esforços que o GPEARI tem desenvolvido nos últimos anos, manter-se-á o projeto GPEARI.*Green,* que tem como objetivo a promoção de um consumo de papel consciente, eficiente e ambientalmente responsável, mediante procedimentos especificamente adaptados à realidade do GPEARI.

Ainda durante o ano de 2022 ocorrerá a implementação de uma nova versão do sistema de gestão documental – GPEARI.Docs, que melhorará os procedimentos e facilitará a adaptação de novos utilizadores.

Está ainda prevista, ainda, a adoção de uma nova ferramenta para apoio dinâmico e automatizado à análise económica e gestão de indicadores e estatísticas - software da Macrobond – que consiste numa plataforma para desktop que permite a consulta, manipulação e análise de indicadores, bem como a produção e personalização de tabelas e gráficos diretamente na plataforma. Este software desenvolve todo o tipo de análises, desde simples cálculos de médias a modelos de regressão e permite a sua apresentação em mais de 80 tipos de gráficos.

6. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

A capacitação e formação dos colaboradores do GPEARI é assumida como prioritária e tem como objetivo principal proporcionar oportunidades de crescimento profissional e pessoal. É também um alicerce fundamental para a melhoria contínua dos serviços prestados, apostando na agilidade, inovação e capacidade de reação perante novos desafios.

Em 2021 foi desenvolvido o Diagnóstico de Necessidades de Formação para 2021-2022, que se constitui como importante fator de motivação e clara aposta na qualificação profissional dos colaboradores, permitindo uma gestão da formação em 2022 de forma mais ágil, não obstante carecer de adaptações.

As áreas de formação abrangem principalmente as políticas públicas, a gestão e administração, a cooperação para o desenvolvimento, língua inglesa e informática. Na área económica, destaque para a formação em análise custo-benefício, o modelo macroeconómico da economia portuguesa e modelização de determinantes do investimento privado.

Na área da análise e previsão económica, está prevista a promoção de diversos módulos de formação no quadro do desenvolvimento do novo modelo macroeconométrico para a economia portuguesa pelo Banco Mundial.

Na área das finanças públicas, está prevista a frequência do *Green Budgeting Framework Training Programme*, um programa da Comissão Europeia que tem como objetivo apoiar a implementação do orçamento verde nos estados-membros. Este processo orçamental preconiza que as receitas e despesas relevantes para as políticas ambientais são claramente identificadas nos orçamentos e relatórios de execução, estando sujeitas a indicadores de desempenho específicos, com o objetivo de melhor levar em consideração o impacto ambiental (incluindo riscos ambientais) nas tomadas de decisão orçamental. Realce ainda para a frequência de formação acerca do modelo EuroMod, que modeliza o sistema fiscal e de prestações sociais, permitindo a análise do impacto distributivo de determinadas políticas públicas.

No âmbito do projeto "SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades", está prevista a continuação da formação nas diferentes aplicações que compõem o sistema, de modo que este seja operado de forma eficaz e eficiente, reforçando também as competências do GPEARI no que se refere ao uso das tecnologias, em resposta aos objetivos traçados na estratégia de modernização administrativa.

Com o desenvolvimento do projeto GERProj 2.0., em parceria com a eSPap, prevê-se a formação de alguns utilizadores chave para desenvolvimento e acompanhamento do processo de planeamento e gestão da atividade.

Está, ainda, prevista a frequência de ações de formação, designadamente proporcionadas pelo INA, quer em competências de liderança, apostando na participação de seminários e *workshops* de capacitação para a gestão e liderança, quer em diversos *webinars*, metodologia privilegiada não só em resposta às atuais circunstâncias de confinamento e diminuição de contactos presenciais, mas também para proporcionar fácil acesso aos mais variados temas.

Adicionalmente, no contexto de uma estratégia de formação assente na utilização eficiente de recursos, a aposta vai manter-se na promoção da participação dos colaboradores em seminários internos, permitindo não só uma maior divulgação do conhecimento gerado pelo próprio GPEARI como o cruzamento de informação relevante a dossiers de interesse para os diferentes departamentos.

7. IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». A ENIND tem definidas grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação. Em termos operacionais, os 3 Planos de Ação que estruturam a ENIND - o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica; o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais - apresentavam medidas concretas para desenvolver até 2021, tendo sido objeto de um processo de monitorização e avaliação no final do ano passado. O GPEARI encontra-se preparado para participar na monitorização e execução das medidas que venham a ser definidas na sequência deste processo.

O GPEARI foi ainda identificado como representante da área governativa finanças, na rede de pontos focais que colabora para a definição, articulação, convergência e execução das medidas, ações e projetos constantes do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 - Portugal contra o racismo (PNCRD 2021 -2025), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho.

Para além disso, está prevista a manutenção da prestação de contributos para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos 2022 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2023.

Paralelamente, nos objetivos estratégicos do GPEARI a componente das pessoas e da sua valorização mantêm a preponderância, destacando o capital humano como o principal ativo gerador de valor dentro das organizações. De facto, exige-se uma gestão dos trabalhadores que integre práticas de gestão eficiente e responsável, melhorando a capacitação, a valorização, a retenção e a formação dos recursos, fomentando a cultura organizacional e a produtividade.

Neste enquadramento, o GPEARI planeia continuar a implementar medidas que têm vindo a contribuir para melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal, como o recurso a meios seguros de acesso remoto à rede informática (VPN), a aprovação de pedidos de horários de trabalho em jornada contínua e de pedidos para modalidade de trabalho em teletrabalho, a utilização de crédito horário mensal no âmbito da gestão da assiduidade, a dispensa de aniversário e a dispensa para autoformação, assim

como medidas para a promoção da participação ativa dos trabalhadores na gestão do GPEARI, nomeadamente através da melhorias dos instrumentos internos de comunicação e do desenvolvimento de atividades de envolvimento e fomento do espírito de equipa como, por exemplo, a promoção de campanhas de solidariedade social.

ANEXO I • QUAR 2022

ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2022

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais 2022

MISSÃO: Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.

Objetivos Estratégicos

OE 1.	Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF
OE 2.	Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional
OE 3.	Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA — Ponderação: 35%

O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF — Peso: 35%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND1.1.	Número de documentos de politica económica elaborados	8	9	9	**8**	1	10	25%		n.d.	
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	299	334	287	**272**	40	340	25%		n.d.	
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	429	629	624	**540**	50	675	25%		n.d.	
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	533	711	588	**605**	60	756	25%		n.d.	

O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas — Peso: 7,5%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND2.1.	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	84	287	346	**350**	15	300	30%		n.d.	
IND2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	19	12	12	**11**	2	19	20%		n.d.	
IND2.3.	Número de estudos económicos e policy papers	8	9	8	**8**	1	10	50%		n.d.	

O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa — Peso: 7,5%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND3.1.	Grau de execução do projeto "Novo Modelo Macroeconométrico"	-	-	50%	**75%**	10%	100%	50%		n.d.	
IND3.2.	Grau de execução do projeto "Formação em Green Budgeting"	-	-	60%	**95%**	5%	100%	50%		n.d.	

O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais — Peso: 30%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	492	586	561	**745**	75	931	60%		n.d.	
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	312	225	266	**339**	30	424	40%		n.d.	

O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia — Peso: 20,0%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND5.1.	Número de documentos preparados	-	-	-	**25**	5	35	50%		n.d.	
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	-	-	-	**20**	3	25	50%		n.d.	

EFICIÊNCIA — Ponderação: 40%

O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência e da Estratégia 2030 — Peso: 15%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	-	-	40	**45**	5	55	50%		n.d.	
IND6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante da Estratégia 2030	-	-	-	**10**	2	6	50%		n.d.	

O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias — Peso: 22,5%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	15	12	8	**10**	2	15	35%		n.d.	
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	87%	83%	75%	**80%**	10%	100%	35%		n.d.	
IND7.3.	Prazo médio de elaboração do parecer GPEARI sobre projetos e/ou instrumentos submetidos no âmbito do Compacto Lusófono (em dias)	-	-	12	**45**	5	12	30%		n.d.	

O8. Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos — Peso: 30%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND8.1.	Grau de implementação do projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0"	-	-	-	**70%**	5%	100%	100%		n.d.	

O9. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão — Peso: 32,5%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND9.1.	N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	-	-	13	**15**	2	20	100%		n.d.	

QUALIDADE — Ponderação: 25%

O10. Melhorar a qualidade dos serviços prestados — Peso: 100%

INDICADORES		2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND10.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,33	4,83	4,90	**4,60**	0,10	5	50%		n.d.	
IND10.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,18	4,21	4,36	**4,30**	0,10	5	50%		n.d.	

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
					Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	**35%**	**0,0%**	**0,0%** ⊗			
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	0,0%	**0%** ⊗		**12,3%**	**R**
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	0,0%	**0%** ⊗		**2,6%**	
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	7,5%	0,0%	**0%** ⊗		**2,6%**	
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	0,0%	**0%** ⊗		**10,5%**	**R**
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	0,0%	**0%** ⊗		**7,0%**	
EFICIÊNCIA	**40%**	**0,0%**	**0,0%** ⊗			
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência e da Estratégia 2030	15%	0,0%	**0%** ⊗		**6,0%**	
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	22,5%	0,0%	**0%** ⊗		**9,0%**	
O8. Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos	30%	0,0%	**0%** ⊗		**12,0%**	**R***
O9. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão	32,5%	0,0%	**0%** ⊗		**13,0%**	**R***
QUALIDADE	**25%**	**0,0%**	**0,0%** ⊗			
O10. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	0,0%	**0%** ⊗		**25,0%**	**R***
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	**100%**	**0,0%**	**0%** ⊗		**72,8%**	**5/10**

* cumprimento artigo 28.º LOE2021

Indicadores		Fonte de Verificação	UO Responsável	Justificação do Valor Crítico
IND1.1.	Número de documentos de politica económica elaborados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração do Programa de Estabilidade; Conta Geral do Estado; Programa Nacional de Reformas; Balanço da participação de Portugal na UE;	DAEP; DPFP; DPGE;DCMIPE;DSF	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos de análise técnica e de apoio à decisão política.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a organismos da AP e outras entidades nacionais	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a instituições comunitárias e internacionais	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.1.	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	Data de apresentação pública do Relatório, em parceria com o GEE	DAEP; DPFP	Prazo de antecipação considerado excelente
IND2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Seminários e worshops organizados pelo GPEARi ou em parceria	DAEP; DPFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.3.	Número de estudos económicos e policy papers	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP; DPFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND3.1.	Grau de execução do projeto "Novo Modelo Macroeconométrico"	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registos de acompanhamento do Program PARE	DAEP; DPFP	Realizar mais um módulo do que o previsto
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns europeus e internacionais, através da preparação e/ou participação	DAEP; DPFP; DPGE; DSF; DCMIPE; DCRI;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns nacionais,através da preparação e/ou participação em reuniões.	Todas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.1.	Número de documentos preparados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador as reuniões de coordenação que antecedem as reuniões nos grupos de trabalho presididos pelo GPEARI no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DPGE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante da Estratégia 2030	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuam para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional.	DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Apurado através do resultado da aplicação de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa das entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEARI e pela aicep Portugal Global.	DCRI	Grau máximo de utilidade
IND7.3.	Prazo medio de elaboraçao do parecer GPEARI sobre projetos e/ou instrumentos submetidos no âmbito do Compacto Lusófono (em dias)	Concluir as negociações que permitem a assinatura da Garantia de portugal no Compacto Lusófono	DCRI	Antecipação da data
IND8.1.	Grau de implementação do projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0"	Execução semestral SAMA 2020	Todas	De acordo com o calendário de execução previsto para o projeto
IND9.1.	N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metolodógica: registo das iniciativas promovidas	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND10.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças.	Todas	Grau máximo de satisfação
IND10.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos principais interlocutores e utilizadores dos serviços do GPEARI.	Todas	Grau máximo de satisfação

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS 30/jun		30/set		31/dez		DESVIO	Taxa de Execução
		Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60		**0**		0		0		
Dirigentes - Direcção intermédia	16	16	256		**0**		0		0		
Técnico Sup. Especialista de Orç. e Finanças*	12	45	540		**0**		0		0		
Coordenador Técnico	9	1	9		**0**		0		0		
Técnico de Informática	9	3	27		**0**		0		0		
Assistente Técnico	8	3	24		**0**		0		0		
Assistente Operacional	5	1	5		**0**		0		0		
Total		**72**	**921**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		

* inclui técnicos superiores

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Realizado 31-12-2017	Realizado 31-12-2018	Realizado 31-12-2019	Realizado 31-12-20	Previsto 31-12-2021	Realizado 31-12-2021	Previsto 31-12-2022	Realizado 30-06-2022	Realizado 30-09-2022	Realizado 31-12-2022
	65	65	62	62	72	61	72			

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO 30-06-2022	EXECUÇÃO 30-09-2022	EXECUÇÃO 31-12-2022	SALDO	Taxa de Execução
Orçamento de funcionamento	**€ 3 500 297,00**	**€ -**	**€ -**	**€ -**			
Despesas com Pessoal	€ 2 848 407,00						
Aquisição de Bens e Serviços	€ 511 140,00						
Outras despesas correntes	€ 49 250,00						
Aquisição de bens de capital	€ 91 500,00						
Orçamento de investimento - OE				€ -	€ -		
Orçamento de investimento - FEDER							
TOTAL	**€ 3 500 297,00**	**€ -**	**€ -**	**€ -**			

PLANO DE ATIVIDADES **2022**

Quar/Extra-Quar	Objetivos		Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	Meta + Tolerância	VC	UO Responsável
OBJETIVOS QUAR									
QUAR	**Q1**	**Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF**	**7,35%**	**1.1.**	Número de documentos de política económica elaborados	25%	**7-9**	10	DAEP; DPFP; DPGE;DCMIPE;DSF
QUAR				**1.2.**	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	**232-312**	340	TODAS
QUAR				**1.3.**	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	**490-590**	675	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI
QUAR				**1.4.**	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	**545-665**	756	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI
QUAR	**Q2**	**Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas**	**1,58%**	**2.1.**	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	30%	**335-365**	300	DAEP; DPFP
QUAR				**2.2.**	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	20%	**9-13**	19	DAEP; DPFP
QUAR				**2.3.**	Número de estudos económicos e policy papers	50%	**7-9**	10	DAEP; DPFP
QUAR	**Q3**	**Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa**	**1,58%**	**3.1.**	Grau de execução do projeto "Novo Modelo Macroeconométrico"	50%	**65%-85%**	100%	DAEP; DPFP
QUAR				**3.2.**	Grau de execução do projeto "Formação em Green Budgeting"	50%	**90%-100%**	100%	DPFP
QUAR	**Q4**	**Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais**	**6,3%**	**4.1.**	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	**670-820**	931	DAEP; DPFP; DPGE; DSF; DCMIPE; DCRI;
QUAR				**4.2.**	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	**309-369**	424	Todas
QUAR	**Q5**	**Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia**	**4,2%**	**5.1.**	Número de documentos preparados	50%	**20-30**	35	DPGE;
QUAR				**5.2.**	Número de reuniões asseguradas	50%	**17-23**	25	DPGE;
QUAR	**Q6**	**Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência e da Estratégia 2030**	**3,6%**	**6.1.**	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	50%	**40-50**	55	DPGE
				6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante da Estratégia 2030	50%	**8-12**	6	DAEP
QUAR	**Q7**	**Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias**	**5,4%**	**7.1.**	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	35%	**8-12**	15	DCRI
QUAR				**7.2.**	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	35%	**70%-90%**	100%	DCRI
QUAR				**7.3.**	Prazo médio de elaboração do parecer GPEARI sobre projetos e/ou instrumentos submetidos no âmbito do Compacto Lusófono (em dias)	30%	**40-50**	12	DCRI
QUAR	**Q8**	**Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos**	**7,2%**	**8.1.**	Grau de implementação do projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0"	100%	**65%-75%**	100%	Todas
QUAR	**Q9**	**Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão**	**7,8%**	**9.1.**	N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	100%	**13-17**	20	TODAS
QUAR	**Q10**	**Melhorar a qualidade dos serviços prestados**	**15,0%**	**10.1.**	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	50%	**4,5-4,7**	5	Todas
QUAR				**10.2.**	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	50%	**4,2-4,4**	5	Todas

Quar/Extra-Quar	Objetivos		Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	Meta + Tolerância	VC	UO Responsável
OBJETIVOS EXTRA-QUAR									
EXTRA-QUAR	**EQ1**	**Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental**	**5,5%**	**EQ1.1**	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	**315-335**	n.a.	DAEP; DPFP; DCRI
EXTRA-QUAR	**EQ2**	**Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais**	**3,5%**	**EQ2.1**	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	100%	**65-95**	n.a.	DPGE
EXTRA-QUAR	**EQ3**	**Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais**	**4,5%**	**EQ3.1**	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	50%	**45-75**	n.a.	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE; DSF
EXTRA-QUAR				**EQ3.2**	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral - em dias)	25%	**6-10**	n.a.	DPGE
EXTRA-QUAR				**EQ3.3**	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	25%	**50-80**	n.a.	DPGE
EXTRA-QUAR	**EQ4**	**Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios**	**3,0%**	**EQ4.1**	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	100%	**14-18**	n.a.	DPGE
EXTRA-QUAR	**EQ5**	**Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica**	**5,5%**	**EQ5.1**	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	**11-15**	n.a.	DCRI
EXTRA-QUAR	**EQ6**	**Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros**	**5,5%**	**EQ6.1**	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	35%	**3-5**	n.a.	DCRI
				EQ6.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	35%	**7-9**	n.a.	DCRI
				EQ6.3	Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	30%	**70%-90%**	n.a.	DCRI
EXTRA-QUAR	**EQ7**	**Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)**	**4,0%**	**EQ7.1**	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	50%	**80%-90%**	n.a.	DADO
				EQ7.2	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	**4-6**	n.a.	DADO
				EQ7.3	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação e Combate ao tráfico de seres humanos	25%	**2-4**	n.a.	DADO
EXTRA-QUAR	**EQ8**	**Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno**	**5,5%**	**EQ8.1**	Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	60%	**430-530**	n.a.	DADO
				EQ8.2	Grau de implementação do Plano de Medidas Compliance - em pontos - (Requisitos legais e normativos RGPD, papel zero, RNID, RJCAI, Acesso Informação administrativa, Cibersegurança, mitigação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Segurança e Saúde no Trabalho)	40%	**30-50**	n.a.	DADO
EXTRA-QUAR	**EQ9**	**Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC**	**3,0%**	**EQ9.1**	Grau de satisfação dos utilizadores internos	100%	**4-4,4**	n.a.	DADO